



EDITAL N.º 040/2025-PROPESP/UFAM

Processo SEI N.º 23105.018326/2025-87.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2025, com entrada no segundo semestre letivo de 2025, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem em Associação Ampla da Universidade do Estado do Pará com a Universidade Federal do Amazonas (PPGENF UEPA/UFAM), para o curso de Mestrado Acadêmico. O programa tem como área de concentração: “Enfermagem no Contexto da Sociedade Amazônica” e dispõe de duas linhas de pesquisa, cujo objetivo geral é formar Mestres em Enfermagem para atender a Região Amazônica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF UEPA/UFAM), para curso de Mestrado Acadêmico, no âmbito da UFAM, será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital.

1.2. Poderão prestar o Exame de Seleção para o curso de Mestrado, candidatos portadores de diploma de Licenciatura e/ou Bacharelado em Enfermagem, ou em áreas afins, em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC) ou equivalente.

1.3. Tempo de Duração e Local de Realização do Curso:

1.3.1 O Curso de Mestrado em Enfermagem tem duração mínima de doze meses (01 ano) e máxima de vinte e quatro meses (02 anos) e, o curso se desenvolverá presencialmente em cada um dos Polos: Polo Manaus – Escola de Enfermagem de Manaus (EEM/UFAM) e no Polo Coari – Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB/UFAM).

1.4. O PPGENF UEPA/UFAM dispõe de duas linhas de pesquisas (LP):

1.4.1. **Linha de Pesquisa 1: Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia:** Processos saúde e doença e de cuidar em enfermagem. Diagnósticos situacionais e epidemiológicos das dinâmicas implícitas em múltiplos contextos de saúde pública na Amazônia;

1.4.2. **Linha de Pesquisa 2: Educação e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia:** Formação profissional em enfermagem. Bases teóricas, ético-políticas e metodológicas da educação e do cuidado. Tecnologias para a educação e o cuidado em saúde e Enfermagem no contexto sociocultural da Amazônia e do Sistema Único de Saúde.

1.5. Informações sobre o PPGENF UEPA/UFAM podem ser obtidas nas páginas eletrônicas: <http://www.propesp.ufam.edu.br> e <http://ppgenf.ufam.edu.br>

1.6. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora, designada para este fim por meio de Portaria da PROPESP/UFAM, após a homologação final das inscrições pela coordenação do PPGENF.



- 1.7. O Exame de Seleção será realizado em 03 (três) etapas: 1ª ETAPA – Análise, pela banca, do pré-projeto de pesquisa (Eliminatória - Peso 4); 2ª ETAPA – Arguição e defesa do pré-projeto de pesquisa (Eliminatória - Peso 4); e, 3ª ETAPA - Análise do currículo (Classificatória - peso 2).
- 1.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste exame de seleção.
- 1.9. Poderão ingressar no curso pretendido, os candidatos aprovados e classificados nos termos deste edital, desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula no programa:
- 1.9.1 Para o curso de mestrado, a entrega da cópia do diploma ou a declaração de conclusão como comprovante de conclusão do curso de graduação em enfermagem, ou áreas afins, reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.10. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) até o limite de vagas deste edital, constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10.1. Os(As) candidatos(as) da lista de espera poderão ser chamados(as) sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou a não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados, conforme estabelecido no item 1.9.
- 1.11. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção implicará na aceitação do Regimento Interno do PPGENF UEPA/UFAM e de outras normas do programa e da UFAM.
- 1.12. Aos futuros egressos será outorgado o grau de Mestre em Enfermagem.
- 1.12.1. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGENF UEPA/UFAM em conformidade com a legislação vigente.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Para o curso de Mestrado, serão oferecidas **14 (quatorze) vagas, destas 10 (dez) vagas regulares, 01 (uma) vaga exclusiva para servidores UFAM e 03 (três) vagas suplementares**. As vagas suplementares visam atender à política de ação afirmativa e inclusão social, para aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e pessoas trans (transexuais, transgêneros ou travestis);
- 2.1.1 Para atender a política de ação afirmativa para autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016 (disponível em https://www.in.gov.br/material/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473);
- 2.1.2 A Resolução do CONSUNI n.º 030 de 2018 aprovou a Política Permanente de Equidade de Gênero na UFAM, e no Art. 4 (item VI), sua diretriz elucida a importância de consolidar a equidade de gênero na cultura institucional da universidade, garantindo sua efetivação em todas as instâncias acadêmicas e administrativas, o que justifica a



inclusão dessa vaga neste edital, dentro de uma universidade (espaço formativo) comprometida com a diversidade sexual e de gênero. Disponível em: <https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/res-n-030-2018-consuni.pdf> ;

2.1.3 Os(as) candidatos (as) trans* terão seu nome social reconhecido e poderão designá-lo no campo previsto no momento de inscrição no processo seletivo. As pessoas trans* (travestis, transexual ou transgênero) deverão preencher e assinar o Termo de autodeclaração de identidade trans (ANEXO III), bem como obrigatoriamente anexar declaração, certidão, registro ou outro documento que ateste o nome social ou uma carta de recomendação (emitida por liderança reconhecida no movimento da diversidade de gênero ou por alguma instituição pública de cidadania regional ou nacional);

2.1.4 Os(as) candidatos(as) concorrentes às vagas suplementares em atenção à política de ação afirmativa e inclusão social deverão indicar sua condição ao preencher e assinar o Termo de autodeclaração étnico-racial e pessoa com deficiência (ANEXO IV) formulário de inscrição (ANEXO I) enviando no ato da inscrição;

2.1.5 Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos classificados autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências e pessoas autodeclaradas trans remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;

2.1.6. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidatos remanescentes aprovados dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.

2.1.7. As vagas suplementares, bem como as exclusivas para os servidores, que não forem preenchidas serão extintas. Os candidatos servidores públicos da UFAM concorrerão apenas às vagas deste grupo.

2.1.8 A distribuição das vagas entre as linhas de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM ocorrerá da seguinte forma (QUADRO I):

Quadro I - Distribuição de docentes, projeto de pesquisa por linhas de pesquisa do PPGENF no âmbito da UFAM e respectivas ofertas de vagas.

Linha de Pesquisa 1: Enfermagem em Saúde Pública e Epidemiologia de Doenças na Amazônia		
Docentes	Projeto de Pesquisa do Docente no PPGENF	Vagas
Allyson Guimarães da Costa Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/7531662673281014	Epidemiologia dos Casos das Leucemias Linfoides e Mieloides no Estado do Amazonas e seus fatores associados Demonstrar e mapear os casos de leucemias linfoides e mieloides no Estado do Amazonas no período de 2016 a 2022; caracterizar os fenótipos clínicos e laboratoriais das leucemias no estado do Amazonas; Descrever as taxas de prevalência, incidência, distribuição global, regionalização e divisão dos espaços, com mapeamento dos casos (cartografia); associar os casos de leucemias com o índice de industrialização das cidades e regiões do Estado do Amazonas.	01
David Lopes Neto Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2310111492854434	Estudo clínico-epidemiológico e da prática enfermagem nos estados de saúde e de doença em populações amazônicas Investiga a distribuição da ocorrência e determinantes dos estados de saúde e de doença em populações amazônicas, com abordagem baseada na epidemiologia clínica por meio de desenhos de pesquisas quantitativas e qualitativas, com o objetivo de analisar as práticas dos profissionais de saúde e de enfermagem em relação aos transtornos	01



	mentais, cuidados de enfermagem em saúde mental e epidemiologia dos transtornos mentais.	
Gilsirene Scantelbury de Almeida Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2750147583983008	Aspectos epidemiológicos e cuidados de enfermagem no diabetes, doenças renais e hepatites virais em diferentes populações da Amazônia Analisa o comportamento das doenças renais, diabetes e hepatites virais, entre diferentes populações da Amazônia que vivem em situação de vulnerabilidade, cultural, social e econômica, a fim de contribuir com a fomentação de políticas públicas, na prevenção dos fatores de risco e agravos a esta população.	01
Marcel Gonçalves Maciel Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/1478891981615543	Investigações clínicas e epidemiológicas das doenças transmissíveis, não transmissíveis, emergentes e seus determinantes em populações Amazônicas Investiga a ocorrência de agravos de saúde e seus determinantes em populações amazônicas, considerando o contexto regional e seus determinantes no processo saúde/doença.	01
Maria Jacirema Ferreira Gonçalves Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/1747513921548380	Epidemiologia e avaliação em saúde: um olhar sobre as doenças negligenciadas e fatores de risco emergentes na Amazônia Identifica os diversos aspectos epidemiológicos envolvidos na incidência, controle, prevenção e avaliação de programas e serviços que desenvolvem ações voltadas às doenças negligenciadas na Amazônia. Algumas doenças são de especial interesse, especialmente pela elevada endemicidade ou pela necessidade de controle, são elas: tuberculose, malária e leishmanioses (tegumentar e visceral).	01
Nathália França de Oliveira Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/6236124413448190	Pesquisas epidemiológicas sobre violência interpessoal e comunitária no contexto amazônico: subsídios da/ e para a Enfermagem Engloba a realização de estudos epidemiológicos sobre perfil e fatores (individuais, relacionais, comunitários e sociais) associados a ocorrência de violência interpessoal e comunitária em grupos vulneráveis na Amazônia e as contribuições da/ e para a Enfermagem.	01
Abel Santiago Muri Gama Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/2163000069539109	Estudos epidemiológicos e populacionais de saúde/doença e seus determinantes em populações amazônicas Analisa o processo saúde/doença e seus determinantes por meio de estudos epidemiológicos e populacionais de base quantitativa em populações amazônicas. As investigações epidemiológicas são instrumentos importantes para o reconhecimento de determinantes de morbidades, sobretudo na Amazônia. As relações do homem amazônico com o ambiente, adicionadas as diferentes condicionantes de saúde e doença (variações climáticas, doenças tropicais, dispersão demográfica, acesso, cuidados com a saúde), substanciam um rol de facetas a serem investigadas.	02
Rafael de Menezes Reis Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/3766681056482554	Estudos epidemiológicos em dor e funcionalidade em populações amazônicas Investigar o contexto epidemiológico das condições de saúde da população amazônica do ponto de vista biológico, funcional e seus impactos sociais. Estas investigações se dão através de estudos quantitativos sobre doenças e condições de saúde relacionadas à dor crônica, disfunções reumatológicas, doenças tropicais, síndromes genéticas e envelhecimento no contexto das regiões do interior do Amazonas.	01
Linha de Pesquisa 2: Educação e Cuidado em Saúde e Enfermagem na Amazônia		
Docentes	Projeto de Pesquisa do Docente no PPGENF	Vagas



<p>Edson Batista dos Santos Júnior Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/1872004635962487</p>	<p>Enfermagem no Cuidado Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Desenvolver estudos referentes a Enfermagem na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente no contexto amazônico, considerando os fatores que afetam o crescimento e desenvolvimento, perfil alimentar, doenças crônicas, suporte social e familiar e suas implicações na promoção, prevenção e reabilitação da saúde.</p>	<p>01</p>
<p>Deyvylan Araújo Reis Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/3520872215980756</p>	<p>Investigações em enfermagem e tecnologia em saúde à pessoa idosa e cuidadores familiares no contexto Amazônico Desenvolver estudos referentes a Enfermagem na saúde do idoso no contexto amazônico, considerando o envelhecimento, epidemiologia, autocuidado, funcionalidade, suporte social e familiar, doenças crônicas e com ênfase na promoção, prevenção e reabilitação da saúde. Produção de tecnologia educativa ou cuidado para à pessoa idosa ou cuidador familiar.</p>	<p>02</p>
<p>Arinete Vêras Fontes Esteves Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/4751367779478900</p>	<p>Tecnologia e cuidado em enfermagem para crianças e adolescentes no contexto amazônico Estudo em saúde de crianças e adolescentes no contexto amazônico, considerando suas necessidades de cuidado de enfermagem resguardadas as especificidades das diferentes faixas etárias, na dimensão da promoção, prevenção, tratamento e reabilitação dos agravos. Produção de tecnologias de cuidado congruentes ao contexto sociocultural como ferramentas de educação em saúde para crianças e adolescentes.</p>	<p>01</p>
<p>Cristiane Costa Reis da Silva Link Lattes: http://lattes.cnpq.br/9911390876107492</p>	<p>Saúde do adulto e idoso no contexto amazônico as pessoas com feridas agudas e crônicas na prática da enfermagem Desenvolver estudos sobre a promoção, prevenção e tratamento de feridas, considerando os cuidados à saúde aliados à segurança do paciente e qualidade da assistência, abrangendo também aspectos teóricos e metodológicos da assistência.</p>	<p>01</p>

2.1.7 Havendo sobra de vagas em uma linha de pesquisa poderá haver remanejamento de candidatos para outra linha, obedecendo a ordem de classificação, e resguardado o interesse do PPGENF UEPA/UFAM.

2.1.8 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos e indígenas serão entrevistados, conforme calendário deste edital, por uma comissão de heteroidentificação, seguindo a Resolução N.º 020 de 16 de agosto de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas (<https://conselhos.ufam.edu.br/images/deliberacoes/sei23105018212202111.pdf>)

2.1.9 O resultado do procedimento de heteroidentificação estará sujeito a recurso junto às instâncias competentes.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção: de **10/07/2025 a 24/07/2025, até às 23h59min.**



3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por via acesso remoto (internet) por e-mail, com o envio do formulário de inscrição (ANEXO I) e documentos comprobatórios necessários, para o Programa de Pós-Graduação Enfermagem – Mestrado Acadêmico, considerando o horário oficial de Manaus/Amazonas, por meio do endereço eletrônico: edital_ppgenf@ufam.edu.br com o assunto:

3.2.1. SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO TURMA EEM/UFAM 2025 – INSCRIÇÃO – INFORMAR O NOME DO(A) CANDIDATO(A).

3.3. Documentos necessários para inscrição:

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU) (exceto para candidatos isentos);
- Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- Documento de identidade (RG) válido;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- No caso de se tratar do “Novo RG”, aceita-se o documento unificado, adotando o CPF como RG.
- Termo de autodeclaração de identidade trans (ANEXO III), se aplicável;
- Termo de autodeclaração étnico-racial e pessoa com deficiência (ANEXO IV), se aplicável;
- Os candidatos deficientes, que desejem concorrer às vagas suplementares, deverão enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;
- Para candidatos servidores da UFAM, anexar comprovante de vínculo.

3.4. Documentos a serem entregues (juntamente com a inscrição) para a realização da primeira etapa de seleção para o curso de Mestrado:

- **Pré-Projeto de Pesquisa:** Deverá ser apresentado no mínimo em 10 (dez) laudas e no máximo 15 (quinze) laudas, incluindo capa e referências; tamanho folha A4; margens de 2,5 cm; fonte Times New Roman 12; espaçamento 1,5; e deve **obrigatoriamente** apresentar os itens do ANEXO VI na estrutura do pré-projeto, sob pena de eliminação do(a) candidato(a).

3.5. Documentos a serem entregues para a realização da terceira etapa:

- Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas eliminatórias deverão enviar os documentos solicitados neste item, conforme data estipulada no calendário do certame.
- Currículo *Lattes*, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, atualizado em 2025, com cópia dos documentos comprobatórios (somente aqueles computados no Anexo VII). Estes deverão ser anexados, atendendo a sequência e orientações contidas no ANEXO VII. É de responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se de que anexou todos os documentos, não podendo apensar qualquer documento posteriormente.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>.

3.7. Os seguintes dados deverão ser inseridos:



Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: **501.05.003 (Obrigatório informar este número de referência)**

Competência: 07/2025;

Vencimento: 24/07/2025;

Valor da taxa de inscrição para o CURSO DE MESTRADO: R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.8. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição.

3.9. Efetuado o pagamento, não haverá devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.10. Poderá ser concedida isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal [Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022](#), e membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo decreto.

3.10.1. Poderá ser concedida isenção ao pagamento do valor da inscrição a candidato não inscrito no CadÚnico, mediante justificativa e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica a ser analisada pela coordenação do PPGENF.

3.10.2. O candidato deverá encaminhar o requerimento de isenção da inscrição (ANEXO VIII), devidamente assinado e digitalizado, com documento comprobatório, exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br, no período estipulado no calendário do certame, com o assunto:

3.10.3. SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO TURMA EEM/UFAM 2025– ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A).

3.10.4. As informações prestadas no requerimento de isenção da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

3.10.5. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do(a) candidato(a) que omitir ou prestar informações inverídicas.

3.10.6. Será desconsiderado o pedido de isenção da inscrição do(a) candidato(a) que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

3.10.7. O resultado preliminar dos(as) candidatos(as) com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no endereço eletrônico: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

3.10.8. O(A) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido, poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim.



- 3.11. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser excluído do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos.
- 3.12. O PPGENF UEPA/UFAM não se responsabiliza por eventuais erros na inscrição, inclusive quanto ao pagamento da taxa de inscrição ou perdas decorrentes dos serviços de internet.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração.
- 3.14. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital será indeferida.
- 3.15. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados no item 3 deste edital.
- 3.16. A homologação preliminar das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO ACADÊMICO

4.1 PRIMEIRA ETAPA –Avaliação do pré-projeto de pesquisa - (Eliminatória) Peso 4.

4.1.2 Os(As) candidatos(as) deverão enviar o arquivo digital nos formatos PDF e DOCX dos documentos solicitados no item 3.4.

4.1.3 O candidato deverá enviar o pré-projeto de pesquisa, juntamente com os documentos do item 3.3, exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br, conforme data estipulada no calendário do certame.

4.1.4. Somente serão avaliados os projetos de pesquisa daqueles candidatos cuja inscrição foi homologada. A análise do pré-projeto de pesquisa tem Peso 4, e terá como critério o que segue:

4.1.5. O(A) candidato(a) deverá elaborar a sua proposta de pré-projeto de pesquisa considerando o alinhamento do objeto de estudo e alocação do pré-projeto do candidato na linha de pesquisa do programa e projeto de pesquisa, conforme citado no quadro I.

4.1.5.1. A escolha do projeto de pesquisa possui caráter meramente avaliativo para o certame, pois serão classificados os candidatos com as melhores notas, independentemente do projeto de pesquisa escolhido.

4.1.5.2. O pré-projeto de pesquisa apresentado pelo candidato possui caráter meramente avaliativo para o certame, despendo de garantia de execução no decorrer do curso, haja vista, inclusive, do previsto no 2.1.7.

4.1.6. O Pré-projeto de pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens:

- A) Título: Deve conter uma mensagem clara, direta e precisa sobre a temática e as principais questões do trabalho. Pode ser incluído um subtítulo.
- B) Introdução: Escrita de forma clara e objetiva, apresenta o tema/objeto de estudo com revisão da literatura atualizada de relevância sobre o tema, apresenta problema, hipóteses (se necessário), questões de pesquisa, justificativa (motivação de ordem teórica/prática que justificam e indicam a relevância



acadêmica da pesquisa) e objetivos (redação clara e sucinta que indique o que se pretende alcançar com a pesquisa, com ênfase em seus resultados esperados. Pode conter objetivo geral e objetivos específicos).

C) Referencial teórico e/ou estado da arte: apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa, sistematização de ideias de vários autores e/ou pressuposto(s) teórico(s), apresentados de forma lógica, encadeada e descritiva, com coerência e consistência.

D) Procedimentos metodológicos: tipologia e abordagem da pesquisa, local, período, recrutamento dos participantes (seleção, critérios de elegibilidade: inclusão e exclusão), organização e operacionalização da coleta de dados, tratamento e análise dos dados e indicação dos aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos (riscos, benefícios, sigilo e consentimentos). O método deve ser congruente aos objetivos apresentados.

E) Implicações para Enfermagem: apresentação descritiva sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem no âmbito da região norte e fortalecimento da linha de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM.

F) Aderência do pré-projeto de pesquisa com a proposta do PPGENF UEPA/UFAM: apresentação da justificativa da aderência do pré-projeto à: (a) Área de Concentração do programa; (b) Linha de Pesquisa; (c) e com o projeto de pesquisa, coordenado pelo docente do quadro permanente do programa.

G) Organização textual: As citações e transcrições das fontes consultadas no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes da ABNT; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente.

4.1.7. O Pré-projeto de pesquisa será avaliado pela Banca Examinadora, de acordo os critérios estabelecidos no ANEXO VI, atribuindo nota de 0,0 a 10,0. O projeto de pesquisa será processado em um software detector de plágio, sendo tolerado no máximo 3,0% de similaridades. Caso o candidato apresente projeto com similaridade superior ao percentual estabelecido, será eliminado.

4.1.8. Para ser aprovado(a), o(a) candidato(a) deverá receber nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) no Pré-projeto de pesquisa.

4.1.9. O resultado preliminar e final da 1ª Etapa – Análise de Pré-Projeto, será divulgado no endereço eletrônico: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

4.2 SEGUNDA ETAPA - ARGUIÇÃO INDIVIDUAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA - (Eliminatória) Peso 4

4.2.1. A ARGUIÇÃO INDIVIDUAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA será realizada conforme datas estipuladas no calendário do certame.

4.2.2. A arguição será realizada via *online*, pela plataforma *Google Meet*, o *link* de acesso a sala virtual será enviado individualmente para o candidato classificado para esta etapa do processo de seleção, pelo e-mail informado no



formulário de inscrição. Essa etapa será gravada. O dia e a hora da arguição referente serão publicados no endereço eletrônico <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

4.2.3. A ARGUIÇÃO será avaliada pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Arguição (ANEXO V).

4.2.4. O PPGENF UEPA/UFAM não se responsabilizará por perdas decorrentes dos serviços de internet do Candidato. O tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos para acesso à plataforma *Google Meet* do horário divulgado de convocação do candidato apto para esta etapa.

4.2.5. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) será eliminado.

4.2.6. O resultado preliminar e final da 2ª Etapa – Arguição Individual do pré-projeto de pesquisa será divulgado no endereço eletrônico: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

4.3. TERCEIRA ETAPA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Classificatória) - Peso 2.

4.3.1. O currículo deve ser elaborado com base nas orientações a seguir, o candidato deve enviar os seguintes documentos: Currículo Lattes, gerado *online* pela Plataforma Lattes, disponibilizado gratuitamente no *site* do CNPq (www.cnpq.br), seguido da cópia dos documentos comprobatórios. Somente as informações registradas no ANEXO VII deverão ser comprovadas por meio documentos originais nato digitais ou de fotocópias escaneadas. O envio do Currículo Lattes sem comprovação ou comprovantes sem entrada correspondente no currículo não serão considerados. Atividades que não constam no ANEXO VII não serão pontuadas, não sendo necessário anexar comprovantes dessas outras atividades. O candidato deve organizar a documentação comprobatória, na ordem em que aparecem no ANEXO VII, em arquivo único. Para a comprovação de artigos e livros, anexar somente a cópia da primeira página e/ou da página que identifique o periódico, título, ano e autores. No caso de artigos aceitos para publicação, o candidato deverá apresentar uma carta ou e-mail de comprovação emitido pelo responsável do periódico.

4.3.2. O candidato deverá enviar o currículo, com devidos documentos comprobatórios, exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br no período estipulado no calendário do certame, com o assunto:

SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2025 – ANÁLISE DO CURRÍCULO – NOME DO(A) CANDIDATO(A)

4.3.3. O Currículo *Lattes* será analisado pela Banca Examinadora, de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO VII e será de caráter **classificatório**.

4.3.4. O resultado preliminar e final da 3ª Etapa – Avaliação do Currículo Lattes, será divulgado no endereço eletrônico: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>, conforme data estipulada no calendário do certame.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Da Classificação Final participarão apenas os candidatos Aprovados na Primeira e Segunda Etapa conforme previsto no presente edital.



5.2 A Nota Final (NF) do candidato aprovado será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$\text{NF} = \frac{4 \times \text{NPP} + 4 \times \text{NAPP} + 2 \times \text{NAC}}{10}$$

Legenda:

NPP - Nota do Pré-projeto

NAPP - Nota da Arguição do Pré-projeto

NAC - Nota da Análise Curricular

5.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.

5.3.1 Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:

- a) Maior pontuação obtida da média das notas dos membros da banca examinadora referentes à arguição do pré-projeto;
- b) Maior pontuação na avaliação do pré-projeto;
- c) Maior pontuação da análise curricular.
- d) Caso ainda haja empate será considerado o/a candidato/a com maior idade.

5.4 A lista de candidatos(as) aprovados e classificados respeitará o limite de vagas previsto no item 2.

5.5 Será divulgada, também, a lista de candidatos(as) aprovados(as), mas não classificados(as) no limite de vagas, os quais comporão a lista de espera em ordem decrescente de classificação.

5.6 O número de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas.

5.7 A divulgação do resultado preliminar da classificação final será realizada conforme data estipulada no calendário do certame. no endereço eletrônico <http://ppgenf.ufam.edu.br/>.

6 DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de dois dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao resultado preliminar das etapas da seleção.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes, e caso necessite, pode incluir o espelho da avaliação, mediante solicitação, via e-mail edital_ppgenf@ufam.edu.br.

6.3 O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo sua rubrica/assinatura.

6.4 O processo do recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br



6.5 Não serão aceitos recursos entregues / enviados por meios diferentes dos descritos no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado.

6.6 O resultado do recurso será encaminhado ao e-mail do interessado.

6.7 Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando preenchidos os requisitos previstos na Lei Federal N.º 12.527/2011 e no Decreto Federal N.º 7.724/12;

6.8 Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as), dentro do limite de vagas especificado no item 2., deverão efetuar entrega de documentos para a matrícula no respectivo curso, no período informado no anexo IX, pelo endereço eletrônico edital_ppgenf@ufam.edu.br, com o envio dos seguintes documentos, por único e-mail:

7.1.1 Formulário de Matrícula Institucional da PROPESP UFAM (ANEXO X) preenchido e assinado

7.1.2 Fotografia digital 3x4;

7.1.3 Cópia da Carteira de Identidade, CPF (ou novo documento de identificação unificado) e Título de Eleitor;

7.1.4 Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;

7.1.5 Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

7.1.6 Cópia do comprovante de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;

7.1.7 Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente e Cópia do Diploma de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;

7.1.8 Carta de compromisso com o PPGENF UEPA/ UFAM (Anexo II);

7.1.9 Fica a critério do PPGENF UEPA/UFAM a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula.

7.2 O(A) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula institucional, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção;

7.3 A matrícula de candidatos(as) da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 7 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.



7.4 O(A) candidato(a) aprovado(a) nos termos do edital poderá efetivar a matrícula até o próximo período letivo, desde que apresente requerimento à coordenação.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A concessão de bolsa de estudos pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas pelas agências de fomento à pesquisa e dos critérios de Concessão de Bolsas do PPGENF UEPA/UFAM. Não há garantia de concessão de bolsas de estudos para os candidatos aprovados neste certame.

8.1.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terá 12 meses a contar da data da matrícula para comprovar Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). Serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa, aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Amazonas, os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste. A não obtenção de aprovação no prazo estabelecido ensejará no desligamento do(a) discente do programa;

8.2 O(A) candidato(a) estrangeiro(a) de países de língua não-portuguesa aprovado(a) no exame de seleção terá 12 meses a contar da matrícula para apresentar declaração autenticada de proficiência em língua portuguesa.

8.3 A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, de eventuais retificações, alterações e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos.

8.4 Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;

8.5 Não serão fornecidas informações por telefone, ou mensagem via aplicativo, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa.

8.6 Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente estará eliminado deste processo seletivo.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, ouvida sempre que necessário, a Procuradoria Federal na UFAM.

INFORMAÇÕES:

Fone/fax: (092) 99114-5386

E-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br

Home Page: <http://ppgenf.ufam.edu.br/>

Endereço para correspondência: Rua Teresina, 495, Bairro: Adrianópolis, Manaus- AM, CEP: 69057-070

Manaus, 21 de maio de 2025.

Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UFAM



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EXAME DE SELEÇÃO DE 2025

1 - DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO, SEM ABREVIACÕES					
CPF	RG	ÓRGÃO EMISSOR/UF	DATA DE EMISSÃO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NACIONALIDADE	ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO					
CEP	CIDADE	UF	DDD	Fone	Celular

2 - LOCAL DE TRABALHO DO/A CANDIDATO/A

Instituição (Universidade, Centro, Empresa etc.)		Sigla		
Órgão (Instituto, Faculdade etc.)		Unidade (deptº, laboratório etc.)		
Cargo/função	Vínculo empregatício () Sim () Não	Situação () Ativa () Aposentado	Regime de trabalho () Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicção Exclusiva - DE	
Endereço institucional		Cidade	UF	
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax

3 - INSCRIÇÃO COMO:

- 1 – Público em Geral -VAGA REGULAR
 2 – Política de Ações Afirmativas e Inclusão Social – VAGA SUPLEMENTAR

4 – DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (Item 3 do edital de seleção)

- Formulário de Inscrição
 Guia de Recolhimento Único - GRU
 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição

PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO

PARECER DA COORDENAÇÃO
Manaus, / / 2025
 INSCRIÇÃO DEFERIDA
 INSCRIÇÃO INDEFERIDA
Presidente da Comissão



5 - LINHA DE PESQUISA
PRETENDIDA:

LINHA DE PESQUISA 1 – ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA
E EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS DA AMAZÔNIA

LINHA DE PESQUISA 2 – EDUCAÇÃO E CUIDADO EM SAÚDE
E ENFERMAGEM NA AMAZÔNIA

6 – PROJETO DE
PESQUISA DO DOCENTE
PPGENF UEPA/UFAM
(CONFORME QUADRO I)

7 – CURSO PRETENDIDO:

() MESTRADO ACADÊMICO

9 - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO(A) CANDIDATO(A)

Irá necessitar de Bolsa de Estudo? () Sim () Não	É bolsista de alguma instituição? () Sim () Não Qual ?	Vigência De / / a / /
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------

10 – LÍNGUA ESTRANGEIRA – PROFICIÊNCIA PRETENDIDA

Inglês realizada: sim não Espanhol realizada: sim não

11 - TERMO DE COMPROMISSO DO(A) SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pela Resolução CONSEPE/UFAM nº 048/2024 que Disciplina os Procedimentos para a Realização dos Exames de Seleção para Ingresso na Pós-Graduação Stricto Sensu no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, disponível em: <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/5006/143/RESOLU%c3%87%c3%83O%20N%c2%ba%20048%2c%20DE%201%c2%ba%20DE%20OUTUBRO%202024.pdf> e pelo Regimento Interno do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem (Mestrado Acadêmico) da Universidade do Estado do Pará e Universidade Federal do Amazonas, disponível em: https://prosp.uupa.br/ppgenf/wp-content/uploads/2024/11/Res.4178.2024-CONSUN_REGIMENTO-INTERNO-ATUALIZADO.pdf

Local

Data

Assinatura

--	--	--



ANEXO II - CARTA DE COMPROMISSO COM O PPGENF UEPA/UFAM

Eu _____

graduado(a) em _____,

caso seja aprovado(a) no Exame de Seleção para o Curso de Mestrado Acadêmico no Programa de Pós-graduação em Enfermagem, durante a realização do referido curso assumo o compromisso com o PPGENF UEPA/UFAM de:

- a) Desenvolver atividades inerentes aos discentes do programa, na linha pesquisa para qual fui selecionado(a) e/ou reconduzido(a) vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- b) Submeter no mínimo, dois artigos para publicação, em coautoria com o(a) Docente Orientador(a) durante o curso e apresentar as devidas comprovações das submissões à coordenação do curso no prazo máximo do depósito da versão final da dissertação defendida;
- c) Apresentar documento de aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) conforme o Capítulo V: Do corpo discente do Programa de Pós-Graduação em seu Artigo 32 do Regimento do PPGENF UEPA/UFAM.

Local	Data	Assinatura



**ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS* (TRAVESTI,
TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO)**

Eu, _____, CPF _____, portador(a) do documento de identidade _____, inscrito(a) no Exame de Seleção, do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF UEPA/UFAM), declaro para o fim específico de concorrência das vagas das ações afirmativas, minha identidade trans* (travesti, transexual ou transgênero). Declaro estar ciente que se mediante processo administrativo for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos ou ainda que, utilizei quaisquer meios ilícitos ou descumpri as normas do Edital do Exame de Seleção, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Declaro, ainda, que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, conforme o Decreto Federal no 8.727 de 28 de abril de 2016.

Manaus, dede 2025

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO IV - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL E PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF _____, portador (a) do documento de identidade _____, declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pelo EDITAL N.º ___/2025 - PROPESP/UFAM do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Mestrado Acadêmico, da Universidade do Estado do Pará em Associação com a Universidade Federal do Amazonas, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, me autodeclaro:

() preto

() pardo

() indígena

() pessoa com deficiência, CID: _____

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula no PPGENF UEPA/UFAM, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Manaus, dede 2025

Assinatura do/a Candidato/a



ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO INDIVIDUAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Candidato(a): _____

Título do Pré-Projeto: _____

Indicação de Projeto de Pesquisa ao qual o pré-projeto se enquadra: _____

Itens	Pontuação máxima a ser atribuída	PONTUAÇÃO OBTIDA		
		1º Aval.	2º Aval.	3º Aval.
1) Demonstra conhecimento sobre o Programa, sua finalidade e objetivos, bem como sobre a Linha de Pesquisa escolhida.	2,0	<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>		
2) Demonstra conhecer a temática na qual se insere seu Projeto de Pesquisa e verbalizou com clareza, objetividade e precisão sobre ele, principalmente, sobre o problema e objetivos definidos.	2,0	<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>		
3) Relevância acadêmica e social do Projeto de Pesquisa para o contexto regional e nacional.	2,0	<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>		
4) Demonstra relação do Projeto de Pesquisa com a experiência profissional e o Currículo, e outra questão que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato sobre o Currículo.	2,0	<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>		
5) Questão livre sobre o Projeto de Pesquisa, que a Banca Examinadora considere pertinente ser esclarecida pelo candidato bem como manifestação de disponibilidade para o programa.	2,0	<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>		
TOTAL	10,0			

Manaus, ____/____/2025

Presidente da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora



ANEXO VI – DESCRIÇÃO DE ITENS PARA CONSTRUÇÃO DO PRÉ-PROJETO E DISTRIBUIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE

Nome do/a Candidato/a: _____

Título do Pré-Projeto: _____

Indicação de Projeto de Pesquisa ao qual o pré-projeto se enquadra: _____

Análise de Plágio: _____

ITENS	Pontuação máxima a ser atribuída	Pontuação obtida no item	Observações e/ou considerações
1) INTRODUÇÃO Escrita de forma clara e objetiva, apresenta o tema/objeto de estudo com revisão bibliográfica atualizada de relevância sobre o tema, apresenta problema, hipóteses (se aplicável), questões de pesquisa, justificativa e objetivos.	3,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>
2) REFERENCIAL TEÓRICO E/OU ESTADO DA ARTE Apresenta a situação atual do conhecimento sobre o tema e inserção do objeto do estudo na temática da linha de pesquisa sistematização de ideias de vários autores e/ou pressuposto(s) teórico(s), apresentados de forma lógica, encadeada e descritiva, com coerência e consistência.	1,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>
3) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: Tipologia e abordagem da pesquisa, local, período, recrutamento dos participantes (seleção, critérios de elegibilidade: inclusão e exclusão), organização e operacionalização da coleta de dados, tratamento e análise dos dados e indicação dos aspectos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos (riscos, benefícios, sigilo e consentimentos). Congruência entre métodos, objetivos e problema de pesquisa.	3,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>
4) IMPLICAÇÕES PARA ENFERMAGEM: Apresentação descritiva sobre como a proposta irá impactar para a ciência da enfermagem no âmbito da região norte e fortalecimento da	1,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>



linha de pesquisa do PPGENF UEPA/UFAM.			
5) ADESÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA COM A PROPOSTA DO PPGENF: Apresentação da justificativa da adesão do pré-projeto à: (a) Área de Concentração do programa; (b) Linha de Pesquisa; (c) e com o projeto de pesquisa*, coordenado por docente do quadro permanente do PPGENF UEPA/UFAM.	1,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>
6) ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: As citações e transcrições das fontes consultadas no texto, e as referências, ao final, seguem as normas vigentes da ABNT; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como a adequação às regras da gramática normativa padrão vigente.	1,0		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>
TOTAL	10,0		

*Os títulos dos Projetos de Pesquisa dos Docentes e suas respectivas ementas estão disponíveis no Quadro I deste edital.

Manaus, ____/____/2025

Presidente da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora



ANEXO VII: FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES 3ª Etapa

Observação: Somente serão computados títulos devidamente comprovados. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do Currículo Lattes):

$$\text{NAC} = \text{Pontuação Total do Candidato (Anexo VI)} \times 10$$

100

TIPO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	QTDE	PONTUAÇÃO TOTAL	
1. Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 30 pontos)				
1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> na área de Enfermagem	10		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>	
1.1.1. Especialização <i>Lato Sensu</i> na área afim	5			
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação – 2 pontos/semestre	2			
1.3. Cursos extracurriculares na área de Enfermagem – 1 ponto/curso (mínimo de 20 horas de duração) - limite 3 cursos	1			
1.4. Docência em nível superior – 5 pontos/semestre	5			
1.5. Docência em nível médio ou fundamental- 5 pontos/ano	5			
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência - 10 pontos/ano	10			
Subtotal 1 (máximo de 30 pontos)				
2. Publicações (máximo de 70 pontos)				
2.1. Trabalhos apresentados em Congresso (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)				
2.1.1. Nacional, Sessão Coordenada/ apresentação oral (ponto/trabalho), com publicação em anais	3		<i>Campo para ser preenchido pela banca examinadora</i>	
2.1.2. Nacional, Pôster/E-Pôster (ponto/trabalho), com publicação em anais	2			
2.1.3. Internacional, Sessão Coordenada/ apresentação oral (ponto/trabalho), com publicação em anais	4			
2.1.4. Internacional, Pôster/ E-Pôster (ponto/trabalho), com publicação em anais	3			
2.2. Artigo científico publicado ou aceito (pontos/publicação):				
2.2.1. Qualis A1 e A2	25			
2.2.2. Qualis A3 e A4	15			
2.2.3. Qualis B1 e B2	10			
2.3. Livro na área de Enfermagem-10 pontos/publicação	10			
2.4. Capítulo de livro na área de Enfermagem - 5 pontos/publicação	5			
2.5. Patente na área de Enfermagem - 15 pontos/publicação	15			
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)	1			
Subtotal 2 (máximo de 70 pontos)				
PONTUAÇÃO TOTAL DO(A) CANDIDATO(A)				

Na apreciação dos certificados de Especialização e Aperfeiçoamento, somente serão apreciados aqueles que preencherem os requisitos da legislação específica.

Presidente da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora

Membro da Banca Examinadora



ANEXO VIII – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação local do Programa de Pós-graduação em Enfermagem (PPGENF UEPA/UFAM). Solicito isenção da taxa de inscrição para o Exame de Seleção de candidatos para a Turma de 2025 e informo, abaixo, dados e justificativa para tal concessão:

DADOS PESSOAIS DO/A CANDIDATO/A

NOME COMPLETO, SEM ABREVIACÕES

--	--	--

CPF

RG

UF CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO

--	--	--

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

NOME DA MÃE COMPLETO

--	--	--

ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO

--	--	--	--	--

CEP

CIDADE

DDD

CELULAR

E-MAIL

--	--	--	--	--

1) Possui inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico):

() Sim, sob o Número de Identificação Social - NIS _____ () Não.

2) É beneficiário(a) do Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família): () Sim () Não

3) É membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016/2022: () Sim () Não

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE ISENÇÃO:

--

Indique quais documentos estão sendo anexados a este formulário para análise comprobatória:

() Cópia do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)

() Cópia do Comprovante de residência

() Cópia do documento de identidade do(a) candidato(a) (frente e verso)

() Cópia do CPF do(a) candidato(a)

Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica o indeferimento da solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição.

Local

Data

Assinatura

--	--	--



ANEXO IX – CALENDÁRIO DO EXAME DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Impugnação do edital	3 dias úteis após a publicação do Edital	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Período de inscrição para solicitação de isenção da inscrição	01/07/2025 a 04/07/2025, até as 23h e 59 min.	Encaminhar o requerimento de isenção da inscrição, devidamente assinado e digitalizado, com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025– ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A); Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação preliminar do resultado de isenção da inscrição	07/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito sobre o resultado preliminar de isenção da inscrição	08/07/2025 a 09/07/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025– INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ISENÇÃO INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A) Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado da final dos candidatos com a inscrição isenta	10/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de Solicitação de Inscrições e Pagamento da GRU. Envio de documentos para inscrição, inclusive pré-projeto	10/07/2025 a 24/07/2025, até as 23h e 59 min	Encaminhar o formulário de inscrição preenchido e cópia dos documentos necessários, com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025 - INSCRIÇÃO – NOME DO(A) CANDIDATO(A) Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação da homologação preliminar das inscrições (candidatos homologados)	28/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito (a ser enviado por e-mail) sobre a homologação preliminar das inscrições	29/07/2025 a 30/07/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025 – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação da homologação final das inscrições	31/07/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação do resultado preliminar da 1ª etapa	08/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 1ª etapa	11/08/2025 a 12/08/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 1ª etapa	13/08/2025 a 14/08/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025– INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PRIMEIRA ETAPA – PRÉ-PROJETO – NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	15/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação da Listagem dos candidatos, com dias e horário para Arguição (2ª etapa)	15/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período para realização da 2ª etapa-Arguição	18/08/2025 a 20/08/2025	A ser realizada pelo Google Meet, o link de acesso a sala virtual será enviado individualmente para o candidato classificado para esta etapa do processo de seleção, pelo e-mail informado no formulário de inscrição.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa - Arguição	21/08/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/



Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 2ª etapa	22/08/2025 a 25/08/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 2ª etapa - Arguição	26/08/2025 a 27/08/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SEGUNDA ETAPA - ARGUIÇÃO - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	28/08/2025 até às 17:00h	Divulgação no endereço eletrônico: e http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de Envio do Currículo lattes (atualizado) com devidos documentos comprobatórios para o cumprimento da 3ª etapa	29/08/2025 a 01/09/2025	Encaminhar o formulário de inscrição e documentos necessários, com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025- ANÁLISE DO CURRÍCULO - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado preliminar da 3ª etapa- Avaliação do currículo lattes	03/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: e http://ppgenf.ufam.edu.br/
Prazo para solicitar o espelho da avaliação da 3ª etapa	04/09/2025 a 08/09/2025	Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Interposição de Recursos por Escrito para 3ª etapa - Avaliação do currículo lattes	09/09/2025 a 10/09/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TERCEIRA ETAPA - CURRÍCULO - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Divulgação do resultado final da 3ª etapa	11/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: e http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação do resultado preliminar da classificação final	11/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos acerca do resultado preliminar da Classificação final	12/09/2025 a 15/09/2025	Encaminhar e-mail com o assunto: SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CLASSIFICAÇÃO FINAL - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: edital_ppgenf@ufam.edu.br
Convocação para o procedimento de Heteroidentificação	16/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Procedimento de Heteroidentificação	17/09/2025	Virtual (o link será disponibilizado junto da convocação)
Resultado Preliminar da Heteroidentificação	18/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Interposição de Recursos por Escrito	19/09/2025 a 22/09/2025	SELEÇÃO MESTRADO ACADÊMICO TURMA 2025- INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ACERCA DO RESULTADO PRELIMINAR DA HETEROIDENTIFICAÇÃO - NOME DO CANDIDATO Exclusivamente para o e-mail: ppgenf@ufam.edu.br
Resultado Final da Heteroidentificação	23/09/2025	http://ppgenf.ufam.edu.br/
Divulgação da classificação final	23/09/2025	Divulgação no endereço eletrônico: http://ppgenf.ufam.edu.br/
Período de matrícula dos aprovados	24/09/2025 a 25/09/2025	Encaminhar o formulário de matrícula e documentos necessários, com o assunto: MESTRADO 2025- MATRÍCULA - NOME DO(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) Exclusivamente para o e-mail da secretaria do curso: ppgenf@ufam.edu.br (não é o mesmo e-mail da seleção)
Início das atividades do curso	26/09/2025	Escola de Enfermagem de Manaus*

*Secretaria do PPGENF. Endereço – Rua Teresina, 495, Adrianópolis, CEP69057070, Escola de Enfermagem de Manaus da UFAM, sala 09 – Manaus/AM



ANEXO X – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA

Nível do curso

Especialização Mestrado Doutorado Programa: _____

Forma de Ingresso

Ampla concorrência Ações Afirmativas Outros _____

Dados pessoais

Nome: _____

RG: _____ Órgão emissor/UF: _____ Data de emissão: ____/____/____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Sexo: Fem Masc

Pai: _____

Filiação: _____

Mãe: _____

Raça: Amarela Branca Parda Negra

Não declarada Indígena (_____)

Tipo sanguíneo: _____ Fator RH: + -

Se portador de deficiência física:

Visual parcial Visual total Auditiva parcial Auditiva total Outra (_____)

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ Estado: _____ País: _____

Ano de conclusão: _____

Endereço Residencial

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Posição Geográfica: Sul Centro/Sul CEP: _____

Oeste Norte Leste

E-mail: _____ Telefone residencial: _____

Telefone celular: _____

Endereço Comercial

Empresa: _____

Rua: _____ Nº _____

Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: _____

Assinatura do Discente: _____ Data: ____/____/____